



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.458

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 17 de junho de 2022
Publicação: segunda-feira, 20 de junho de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 736, DE 15 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022082672, RESOLVE: Nomear Rafaell Onaldo Brasileiro Martins, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, com exercício junto à 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 742/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 21.06.2022, o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, de responder pelo expediente da Comarca de Pocinhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 743/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.086.733; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para, no dia 17.06.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 744/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo nº. 2022.085.968, resolve: Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, para gozo oportuno, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA**, concernente ao 2º período de 2012, programadas para os períodos de 01 a 30 de julho de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRE nº 745/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo nº. 2022.086.985, resolve: Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, para gozo oportuno, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**, concernente ao 2º período de 2019, a partir de 20 de junho de 2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.

PORTARIA GAPRE nº 746/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2022.086.985, resolve: Desconvocar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Batista Vasconcelos, Juiz de Direito, de integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Segunda Seção Especializada Cível, Terceira Câmara Especializada Cível e Câmara Especializada Criminal, a partir do dia **20 de junho de 2022**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022059162 - Abono Permanência - Rawlinson Farley de Castro Cardoso; 2022074291 - Estágio - Marcos das Chagas Dantas Junior

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022071783 - Abono Permanência - Valdílene Ferreira Seixas

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em consonância com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, defiro o pedido, nos termos da manifestação. Expeçam-se as portarias respectivas. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO 2022082988 - Nomeação - Adaci Estevam Ramalho Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e autorizo a contratação direta da empresa DEBIT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ: 08.060.974/0001-72, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, para renovação do sistema de cálculos das contadorias judiciais das cinco circunscrições judiciárias e outros, observado o valor reservado para 12 meses - R\$ 5.851,00. Publique-se." No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022035955 - Compra / Contratação - Fernando José dos Santos Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e homologo o Pregão Eletrônico n. 14/2022, cujo objeto é Aquisição de carteiras estudantis e poltronas para auditório, com montagem e instalação, através de Sistema de Registro de Preços, a fim de atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura - ESMA, durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições, no Termo de Referência anexo I do Edital, à empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COM. LTDA no valor total de R\$ 156.310,00 para o lote 01 e no valor total de R\$ 172.000,00 para o lote 02. Publique-se. A DIJUR." No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021161011 - Compra / Contratação - Lúcia de Souza Rodrigues Bezerra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e autorizo a contratação por dispensa de licitação (LL art. 24, II) da empresa ABSOLUTA Serviços Assessoria Empresarial e Comércio LTDA, CNPJ: 34.157.179/0001-07, visando a locação de veículos, tipo ônibus, com motorista, para encontro "ENCONTROS DE ÓRGÃOS NACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (XVIII CONGRESSO DA ABRAMINJ, O XX COLÉGIO DE COORDENADORES, O XII FONAJUP E O XXIX FONAJUV)" no valor de R\$ R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Publique-se." No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022071429 - Compra / Contratação - Gerência de Apoio Operacional / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022086985 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Marcos William de Oliveira

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO:** 2022084762 - Edjailson Vieira Araújo Lunguinho; 2022085894 - Ed Queiroga Gomes; 2022082961 - Gerlane Soares de Carvalho Pereira; 2022085030 - Kyeve Moura Maia; 2022085802 - Sandra Maria Barbosa de Souto.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020 DEFERIU PARCIALMENTE o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO:** 2022085511 - Edwighton Plácido Costa.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR:** 2022061491 - Flavia Idelfonso Guimaraes; 2022080606 - Luciana Lira de Amorim; 2022083421 - Magno Maia Medeiros; 2022023315 - Tarcilla Maria Cruz de Souza Honorio.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / SERVIDOR:** 2022080212 - Fabiana de Araujo Silveira; 2022083632 - Marcia Maria Ferreira Torres Galisa.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, nos moldes do Art. 2º, §5, da Resolução Nº 23, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça do dia 19/07/2016, DEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO:** 2022084393 - Sama Karoline Campelo de Souza - Habilitação no Ponto Eletrônico.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Ato da Presidência nº 54 de 24 de novembro de 2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIARIO(A):** 2022084891 - Yorranda Hellen de Araújo Borges e outros. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de junho de 2022. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

39ª PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – ORDINÁRIA.
DIA 30 DE JUNHO DE 2022 – VIDEOCONFERÊNCIA.
INÍCIO: 09: 00 HORAS

A Exma Des. Maria das Graças Moraes Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Virus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – coiv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811765-09.2021.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. AGRAVADO(S): ARIOSVALDO BANDEIRA COSTA. DEFENSORA(S): VERA LÚCIA F. MARQUES CARREIRO

(OAB/PB 2.263). COTA DA SESSÃO NO DIA 11.04.2022: "RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO INTERNO Nº 0833415-31.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA. AGRAVADO(S): MATHEUS PESSOA RODRIGUES DO O. DEFENSOR(S): ALBERTO JORGE DANTAS SALES. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.03.2022: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.05.2022: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810736-23.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ROCHANNA MAYARA LÚCIO ALVES TITO. ADVOGADO(S): ANDRÉ FIGUEIREDO (OAB/PB 15.385). APELADO(S): EDUARDA JOSEFAALVES MARÇAL E OUTRAS. ADVOGADO(S): DAIANE GARCIA BARRETO (OAB/PB 14889). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835513-86.2018.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 12.765). APELADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463). APELADO(S): OLGA MARIA SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Cristiane Vidal Queiroz (OAB/PB 12270).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859293-89.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Associação dos Auditores-Fiscais do Estado da Paraíba – AFRAFEP. ADVOGADO(S): Nildeval Chianca Rodrigues Jr. (OAB/PB 12.765). APELADO(S): Sebastião Arruda Pereira. ADVOGADO(S): LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA (OAB/PB 11.002).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808285-39.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Claudina Muniz de Andrade. ADVOGADO(S): BRUNA DE FREITAS MATHIESON (OAB/PB 15.443). APELADO(S): Caixa de Assistência dos Empregados da Saelpa. ADVOGADO(S): Nildeval Chianca Jr. (OAB/PB 12.765).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066146-55.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E OUTROS. APELADO(S): MARIA LUCIA SOARES DE VASCONCELOS. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0883320-68.2019.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E OUTROS. APELADO(S): Maria Jose de Sousa. ADVOGADO(S): BRUNO FIALHO DE S. RODRIGUES (OAB/PB 19.568).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852270-58.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/PB 28493A). APELADO(S): Eliane Gondim de Albuquerque e Outros. ADVOGADO(S): ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA (OAB/PB 10808).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803741-89.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. AGRAVANTE(S): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). AGRAVADO(S): José Miguel da Silva Vianna Souza, neste ato representado por seu genitor Denilson Souza da Silva. ADVOGADO(S): Daniel Ramalho da Silva (OAB/PB 18.783).

**ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL**

COMUNICADO O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 21 a 23 de junho de 2022, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

| DIA | DESEMBARGADOR | | |
|------------|--|---|--|
| 21/06 | SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES | | |
| 22/06 | JOÃO ALVES DA SILVA | | |
| 23/06 | JOSÉ RICARDO PORTO | | |
| SERVIDORES | | | |
| | GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660 | DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642 | GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036 |
| 21/06 | Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva | Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva | |
| 22/06 | Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva | Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior | Marcos Antônio Albino Monteiro |
| 23/06 | Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva | Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha | Paulo Bezerra Wanderley |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800832-74.2021.8.15.0000. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): AEROCULUBE DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO(S): LUCIANO PIRES LISBOA (OAB/PB 10856). EMBARGADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839059-47.2021.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): ANA MARIA BEZERRA DA NOBREGA. ADVOGADO(S): JÚLIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (OAB/PB 19.622). COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AUTORA DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804038-50.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. APELADO: MARIA JOSE DE LIMA ESTRELA. ADVOGADO: Dinácio de Sousa Fernandes (OAB/PB 14.003). COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AUTORA DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838600-50.2018.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): ILANA VIRGINIA RIBEIRO COUTINHO REGIS. ADVOGADO(S): JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO (OAB/PB 14.479). APELADO(S): VIRGINIA LUCIA SIQUEIRA MELO. ADVOGADO(S): MARIA DE FATIMA DE SÁ FONTES (OAB/PB 2696).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826402-78.2018.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4.800). APELADO(S): HENRIQUE GOMES FRADE. ADVOGADO(S): FRANCISCO GOMES FRADE JUNIOR (OAB/PB 12.638).

| ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU | | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo: | | | | |
| GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. JUNHO/2022 | | | | |
| | PLANTÃO CÍVEL | PLANTÃO CRIMINAL | | |
| Dias | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório |
| 22 e 23.06 | 5ª VARA DE FAMILIA DA CAPITAL | 99143-9308 | 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL | 99144-9814 |
| GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. JUNHO/2022 | | | | |
| | PLANTÃO CÍVEL | PLANTÃO CRIMINAL | | |
| Dias | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório |
| 22 e 23.06 | 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE | 99143-0754 | 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO | 99145-5906 |
| GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. JUNHO/2022 | | | | |
| Dias | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório | | |
| 22 e 23.06 | JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA | 99144-7652 | | |
| GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA. JUNHO/2022 | | | | |
| Dias | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório | | |
| 22 e 23.06 | 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA | 99144-9988 | | |
| GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. JUNHO/2022 | | | | |
| Dias | Comarca/Vara | Fone do Chefe de Cartório | | |
| 22 e 23.06 | 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS | 991446404 | | |
| Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de junho de 2022. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau. | | | | |

| DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA | | |
|--|--|-------------------------|
| A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, DEFERIU os seguintes processos: | | |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | | |
| Processo | Servidor | Período |
| 2022.074.111 | Alberto de Oliveira Rodrigues | 20/05/2022 a 03/06/2022 |
| 2022.068.823 | Aldo Viana Campos | 11/05/2022 a 16/05/2022 |
| 2022.070.284 | Ana Carolina Fernandes Quixaba | 11/05/2022 a 13/05/2022 |
| 2022.024.391 | Apolônio Crispim da Silva Filho | 14/02/2022 a 18/02/2022 |
| 2022.073.422 | Claudenes Maria do Nascimento Lima | 09/05/2022 a 13/05/2022 |
| 2022.071.130 | Eliane de Oliveira Pimentel Lima | 15/05/2022 a 18/05/2022 |
| 2022.065.237 | Fernanda Alves Rabelo Holanda | 04/05/2022 a 01/08/2022 |
| 2022.074.937 | Francisca Alves da Cruz | 18/05/2022 a 16/06/2022 |
| 2022.072.655 | Germannia Anunciada Soares dos Santos | 19/05/2022 a 03/06/2022 |
| 2022.073.166 | Irenaldo Freire da Silva | 23/05/2022 a 27/05/2022 |
| 2021.147.734 | José Freire de Lima | 10/11/2021 a 02/12/2021 |
| 2022.074.961 | José Henriques da Rocha | 20/05/2022 a 27/05/2022 |
| 2022.071.009 | Lamarck Soares Bezerra de Oliveira | 10/05/2022 a 24/05/2022 |
| 2022.067.584 | Magna Coeli Cabral Duarte de Sousa | 25/04/2022 a 29/04/2022 |
| 2022.074.427 | Maria do Socorro Carneiro Fontes | 24/05/2022 a 28/05/2022 |
| 2022.069.875 | Marília do Socorro Castelo B. Melo | 13/05/2022 a 16/05/2022 |
| 2022.074.890 | Marineide Bezerra Silva Fonseca | 25/05/2022 a 31/05/2022 |
| 2022.074.785 | Mentor Carneiro da Fonseca Júnior | 18/05/2022 a 25/05/2022 |
| 2022.071.172 | Morgana Ligia de Medeiros Gabínio | 16/05/2022 a 20/05/2022 |
| 2022.068.995 | Neydiane Cândido da Silva | 08/05/2022 a 14/05/2022 |
| 2022.066.844 | Nilene da Cunha Lisboa Cardoso | 09/05/2022 a 23/02/2022 |
| 2022.073.756 | Renata Leite Lins | 20/05/2022 a 03/06/2022 |
| 2022.069.060 | Simone de Andrade Arruda | 11/05/2022 a 17/05/2022 |
| 2022.069.891 | Tânia Rubia Oliveira Silva Xavier | 08/05/2022 a 05/08/2022 |
| 2022.072.296 | Terezinha Vita de Sousa Queiroz | 20/05/2022 a 17/08/2022 |
| 2022.069.301 | Ulisses Sousa Torres | 02/05/2022 a 06/05/2022 |
| 2022.069.328 | Ulisses Sousa Torres | 09/05/2022 a 13/05/2022 |
| 2022.011.812 | Valdez Galdino da Costa | 24/01/2022 a 30/01/2022 |
| 2022.067.701 | Wilton Kelli Ramos Nobre | 09/05/2022 a 13/05/2022 |
| LICENÇA ACOMPANHAMENTO | | |
| Processo | Servidor | Período |
| 2022.026.593 | Ana Thereza Guimaraes Gaião de Queiroz | 15/02/2022 a 17/02/2022 |
| 2022.071.791 | Miucha Lins Cabral | 16/05/2022 a 20/05/2022 |
| 2022.074.111 | Miucha Lins Cabral | 24/05/2022 a 28/05/2022 |
| LICENÇA PATERNIDADE | | |
| Processo | Servidor | Período |
| 2022.078.969 | Deyson Antonio Olegário Soares | 18/05/2022 a 06/06/2022 |
| A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, DEFERIU EM PARTE os seguintes processos: | | |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | | |
| Processo | Servidor | Período |
| 2022.062.134 | Edilene Rodrigues de Melo | 16/04/2022 a 31/05/2022 |
| 2022.069.248 | Gentil Luiz Melo de Menezes | 13/05/2022 a 26/05/2022 |
| 2022.072.884 | Marizélia dos Santos Ferreira Benites | 25/05/2022 a 02/06/2022 |
| 2022.067.154 | Paulo Bezerra Wanderley | 20/04/2022 a 21/06/2022 |

| ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS | | | | | |
|--|----------------|---------------------------------|--|---------------|------------------------|
| A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021: | | | | | |
| Diárias concedidas | | | | | |
| NOME/INTERESSADO | Nº SOLICITAÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCALIDADES | DATAS | JUSTIFICATIVA |
| Damião Tolentino Leite | 6881 | Requisitado | Patos | 08/06/22 | Trabalho Designado |
| Damião Tolentino Leite | 6882 | Requisitado | Boa Ventura e Conceição | 10/06/22 | Trabalho Designado |
| Damião Tolentino Leite | 6883 | Requisitado | Teixeira | 12/06/22 | Trabalho Designado |
| Edmilson José Cavalcanti da Silva | 6817 | Requisitado | Monteiro | 11/06/22 | Trabalho Designado |
| Francisco de Assis de Lima Araújo | 6878 | Requisitado | Alagoa Nova, Boqueirão, Campina Grande, Esperança, Ingá, Pocinhos, Queimadas e Umbuzeiro | 16 e 17/06/22 | Trabalho Designado |
| Izabel Carvalho de Araújo | 5237 | Oficial de Justiça | Tavares | 24/02/22 | Trabalho Designado |
| José Edgar de Souza | 6879 | Requisitado | Santa Luzia | 15 e 16/06/22 | Trabalho Designado |
| Marquileudo Venâncio Candeia | 6884 | Requisitado | Cacimbas | 14/06/22 | Trabalho Designado |
| Ozeildo Salvino Silva | 6867 | Técnico Judiciário | Campina Grande | 11/06/22 | Trabalho Designado |
| Ozeildo Salvino Silva | 6868 | Técnico Judiciário | Campina Grande | 12/06/22 | Trabalho Designado |
| Pedro Henrique de Araújo Rangel | 6774 | Juiz de Direito de 2ª Entrância | Cajazeiras | 23 a 27/05/22 | Acumulação de Comarcas |
| Pedro Henrique de Araújo Rangel | 6885 | Juiz de Direito de 2ª Entrância | Cajazeiras | 09 e 10/06/22 | Acumulação de Comarcas |



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801610-53.2019.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – CAGEPA. ADVOGADO(S): ALLISSON CARLOS VITALINO (OAB/PB 11.215). APELADO(S): CONDOMÍNIO ALAMOANA PRAIA DO JACARÉ. ADVOGADO(S): GUSTAVO GUIMRÃES LIMA (OAB/PB 12.119).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800062-76.2016.8.15.0511. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Píripituba. APELANTE(S): O Município de Duas Estradas. ADVOGADO(S): PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA (OAB/PB 21.210). APELADO(S): Cleomar Costa Pereira. ADVOGADO(S): DIEGO WAGNER PAULINO C. PEREIRA (OAB/PB 17.073).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 18 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800112-20.2020.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. 1º APELANTE(S): MARIA DO DESTERRO DINIZ PEREIRA. ADVOGADO(S): Artur Araújo Filho (OAB/PB 10.942). 2º APELANTE(S): ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4.800). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 19 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0850536-09.2017.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): BRUNNO JORGE ALVES SILVA. ADVOGADO(S): MARCUS RAMON ARAÚJO DE LIMA (OAB/PB 13.139). 2º APELANTE(S): ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO(S): Silvano Fonsêca Clementino (OAB/PB 14.384). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 20 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0812469-53.2020.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE(S): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO(S): WAGNER HERBE SILVA BRITO (OAB/PB 11963). 2º APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ADVOGADO(S): ANDRÉA NUNES MELO (OAB/PB 11.771). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0802350-36.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O Município de Cajazeiras. PROCURADOR(S): Osmar Caetano Xavier. APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. REMETENTE: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.03.2022: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800980-63.2019.8.15.0321. ORIGEM: Vara única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO ITAÚ BMG SIGNADO S/A. ADVOGADO(S): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (OAB/BA 29.442). APELADO/RECORRENTE(S): LUZIA FERNANDES NÓBREGA. ADVOGADO(S): JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO (OAB/PB 21.902).

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 23 – AGRAVO INTERNO Nº 0800456-54.2019.8.15.0131. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR(S): Osmar Caetano Xavier. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.07.2021: "ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 07.10.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE GOZA DO PERÍODO DE FÉRIAS REGIMENTAIS". COTA DA SESSÃO NO DIA 31.03.2022: "APÓS VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, ABRIU DIVERGÊNCIA, O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, VOTANDO PELA NULIDADE DA SENTENÇA, POR HAVER NECESSIDADE DE INTIMAR A PARTE AUTORA PARA CHAMAMENTO DA UNIÃO NO POLO PASSIVO DA LIDE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AUTORA DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz com jurisdição limitada, convocado para Gabinete Vago). PJE – 24 – AGRAVO INTERNO Nº 0800456-54.2019.8.15.0131. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). AGRAVADO(S): FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. ADVOGADO(S): FERNANDO COIMBRA (OAB/PE 16.436).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810125-68.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca desta Capital. AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Rayssa Lanna Franco da Silva (OAB/PB 15.361). AGRAVADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO 'MASTER CLUB RESIDENCE. ADVOGADO(S): DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16.192).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810330-97.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DO MASTER CLUB RESIDENCE. ADVOGADO(S): DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA (OAB/PB 16.192). 1º AGRAVADO(S): CONSTRUTORA RENASCER LTDA – ME. 2º AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): Francisco Heliomar de Macedo Junior (OAB/PB 26.915B).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 27 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816821-23.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): MARIA NORBENICE OLIVEIRA DE VASCONCELOS. ADVOGADO(S): LIDIA DE FREITAS SOUSA (OAB/PB 10.919). COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AUTORA DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807844-13.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E OUTROS. 1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BUÑO NÓBREGA E OUTROS. 2º AGRAVADO: IPMJP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS (OAB/PB 12.230) E RENATO GOMES DE LACERDA ALVES (OAB/PB 24.398). COTA DA SESSÃO NO DIA 06.06.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE CONHECEU PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAVA-LHE PROVIMENTO, ACOMPANHADO DA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 29 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807373-60.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: VOLNEY MALAQUIAS DE MELO AZEVEDO. ADVOGADO: VOLNEY MALAQUIAS DE MELO AZEVEDO (OAB/PE 45.995). AGRAVADA: EMMANUELA LOPES BARROCA. ADVOGADAS: ANA VIRGINIA CARTAXO ALVES NUNES (OAB/PB 15.424) E GIOVANNA PAOLA B. DE BRITTO LYRA MOURA (OAB/PB 15.785). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 30 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811812-80.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB N 14.139) E MIGUEL DE FARIAS CASCUDO (OAB/PB N. 11.532). AGRAVADO: JOSIMAR GUABIRABA DA SILVA. ADVOGADO: DIÓGENES SALES PEREIRA (OAB/PB 14.934). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 31 – AGRAVO INTERNO Nº 0806898-70.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): LINDOLFO DE HOLANDA COSTA. ADVOGADO(S): JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO (OAB/PB 16.549). AGRAVADO(S): DAVID MANFRED DE VASCONCELOS COSTA E LOUISE EDUINE DE VASCONCELOS COSTA. ADVOGADO(S): ANDEMBERG ARLEFF ALVES DA SILVA (OAB/PB 25.171). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 32 – AGRAVO INTERNO NAPELAÇÃO CÍVEL Nº 0857555-95.2019.8.15.2001. AGRAVANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). AGRAVADO: JOSICLEA BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822484-37.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO MONTANA. ADVOGADO: ANDREI DORNELAS CARVALHO (OAB/PB 12.332). EMBARGADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MADISON. ADVOGADAS: FABIANA ISMAEL DA COSTA (OAB/PB 12.304) E MARÍLIA ROSADO MAIA (OAB/PB 20.039). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805940-21.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO. ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO (OAB/PB13.338-B) E DÉBORA GONÇALVES (OAB/PB 27.693). EMBARGADA: JULIANA CARLA MEIRA SOARES BAIA JORDAO. ADVOGADOS: IGOR LEON BENÍCIO ALMEIDA (OAB/PB 22.338) E REGINALDO NUNES CHAVES (OAB/PB 24.289). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR REJEITANDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801466-24.2018.8.15.0211. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: LUCIANO MARINHO FILHO. APELADO: DAMIAO NINO DA SILVA. ADVOGADO: CARLSO ALBERTO FERREIRA (OAB/PB 5.959). COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802489-95.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): OMENITA LUCENA DE MORAES, OTINIEL BATISTA DE MORAIS. ADVOGADO(S): Tonielle Lucena de Moraes (OAB/PB 13568). APELADO(S): LUAR GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (OAB/PB 12.381). COTA DA SESSÃO NO DIA 02.05.2022: "APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, AGUARDA". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.05.2022: "O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815267-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: IVANILDO TAVARES DE SOUSA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870757-42.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: RICARDO FERREIRA LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: FELIPE RIBEIRO COUTINHO (OAB/PB 11.689), ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB 11.595) E OUTROS. APELADA: ANA MARIA DE AMORIM BARBOSA LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: DEORGE ARAGÃO DE ALMEIDA (OAB/PB 10.902). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007801-62.2015.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): ANA CHRISTINA DE AMORIM BARBOSA LINS DE ALBUQUERQUE E ANA MARIA DE AMORIM BARBOSA LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: FELIPE RIBEIRO COUTINHO (OAB/PB 11.689), ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL (OAB/PB 11.595) E OUTROS. APELADO: RICARDO FERREIRA LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: DEORGE ARAGÃO DE ALMEIDA (OAB/PB 10.902). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803424-22.2018.8.15.0251. ORIGEM: DA 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADOS: PAULO GUSTAVO DE MELO E S. SOARES (OAB/PB 11.268) E OUTROS. APELADO: JOSÉ NILTON GONÇALVES. ADVOGADO: RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PB 12.421). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806362-90.2020.8.15.0001. ORIGEM: DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: LEOTONIO UCHOA LEITE. ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB 14.798) E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES (OAB/PB 23.573). APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815839-11.2018.8.15.0001. ORIGEM: DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). APELADO: EDNALDO DE MELO COSTA. ADVOGADOS: JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO APOLINÁRIO (OAB/PB 14.511) E OUTRO. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000501-40.2015.8.15.0161. ORIGEM: DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: FRANCISCA FRANCINEIDE SANTOS DE LIMA. ADVOGADO: GENIVANDO DA COSTA ALVES (OAB/PB 9.005). APELADO: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO FERNANDES TARGINO (OAB/RN 9.289). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800069-30.2018.8.15.0501. ORIGEM: DA 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: ANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB 14.139). APELADO: MARIA JOSE LUCENA DA NOBREGA, MARIA APARECIDA LUCENA DA NOBREGA, ERIVANIO LUCENA DA NOBREGA E ERIVALDO NOBREGA DE LUCENA. ADVOGADOS: KENNARD BARBOSA MEDEIROS (OAB/PB 15.919) E SÁRVIA DANIELLY SALVINO DE ARAÚJO (OAB/PB 17.475). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800316-35.2017.8.15.0181. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE(S): ANTONIA TRAJANO SANTOS, R. T. A. E FABIO TRAJANO ALVES. ADVOGADO: ALLISON BATISTA CARVALHO (OAB/PB 16.470). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES (OAB/PB 5.124). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000694-23.2017.8.15.0731. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: EDMUNDO VASCONCELOS DE CARVALHO. ADVOGADOS: PETRUCIO SANTOS DE ALMEIDA (OAB/PB 19.539) E FABIÊNIA MARIA VASCONCELOS BRITO JAPIASSU (OAB/PB 23.710). APELADO: GIBRAN MOTTA. ADVOGADOS: ANDREI DORNELAS CARVALHO (OAB/PB 12.332) E GIBRAN MOTTA (OAB/PB 11.810). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806110-36.2017.8.15.0731. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. ADVOGADOS: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS (OAB/BA 30.972), PEDRO RAMOS SANTOS BISNETO (OAB/BA 45.037) E BERNARDO SANJUAN BORGES (OAB/BA 52.829). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000852-70.2016.8.15.0551. ORIGEM: DA COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE(S): MANOEL TEODORO DA SILVA, MARIA MARLI SANTOS, ARIVELTON SOUZA DIAS E ANDRESSA SUELENA FLORENCIO DIAS. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS (OAB/PB 11.845). APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412-A) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PB 20.832-A). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS."



RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0868340-53.2018.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Central Nacional Unimed – Cooperativa Central. ADVOGADO(S): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). APELADO(S): João Miguel Rabelo dias Miranda, representado por Pedro Paulo de Miranda Neto. ADVOGADO(S): GERALDEZ TOMAZ FILHO (OAB/PB 11.401). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 50 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802392-11.2020.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. 1º APELANTE(S): TRICARD SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA. ADVOGADO(S): JONATHAN SANTOS SOUSA Advogado (OAB/RN 8.143) E OUTROS. 2º APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027). APELADO(S): OS MESMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 07.04.2022: “ADIADO, PARA REPUBLICAÇÃO”. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.04.2022: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DO EXMO. RELATOR”. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 51 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802395-21.2015.8.15.2003. ORIGEM: DA 4ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E OUTRA. 2º APELANTE: CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR. ADVOGADO: MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA (OAB/PB 10.200). 3º APELANTES: MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSOA JÚNIOR E OUTROS. ADVOGADA: GIOVANNA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS (OAB/PB 16.759). APELADOS: OS MESMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0853180-22.2017.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO: HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, RENATO COSTA FELICIANO e JOAO HENRIQUE FLORENTINO DA SILVA. ADVOGADOS: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB 7.119), Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (OAB/PB 11.591). APELADO/RECORRENTE: JULIANO DI LESSANDRO OLIVEIRA SOUSA. ADVOGADA: RENATA PESSOA DONATO MENDES (OAB/PB 11.998). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0829704-67.2019.8.15.0001. ORIGEM: DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE/RECORRIDO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB/PB 19.738-A). APELADO/RECORRENTE: DANILO PEREIRA ALMEIDA. ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MENEZES (OAB/PB 13.655). COTA DA SESSÃO NO DIA 09.06.2022: “ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.”



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA)
28 DE JUNHO DE 2022 – TERÇA-FEIRA - 09: 00 HORAS**

AVISO

Advogados, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral ou esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria Câmara Criminal (ccri@tjpb.jus.br), em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

1º - PJE) Apelação Criminal nº 0001700-30.2020.815.2002 - 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA (Adv.: José Ideiltonio Moreira Júnior). 2º Apelado: ALECIO CLEMENTINO ALVES (Adv.: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva).

2º - PJE) Apelação Criminal nº 0001721-12.2016.8.15.0461 – Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JEDAÍAS ARIMATEIA DA SILVA (Adv.: Joallyson Guedes Resende (OAB/PB 16.427). Apelado: Ministério Público.

3º - PJE) Apelação Criminal nº 0000983-54.2017.8.15.0181 – 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada até o preenchimento da vaga de desembargador). Apelante: JOSÉ ADAILTON DE OLIVEIRA ALVES (Defensor: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelado: Ministério Público.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0804180-66.2022.8.15.0000 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Paulo André Dias de Oliveira e Suely Soares da Silva. Paciente: JOSÉ TOME ALVES NETO e WERICLES JUNIOR MACEDO AMANCIO

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0812553-86.2022.8.15.0000. 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrantes: Leonardo Dantas da Nóbrega Ruffo (OAB/PB 27.849), Paulo Antônio Maia e Silva (OAB/PB 7.854) e Paulo Antônio Maia e Silva Júnior (OAB/PB 28.412). Paciente: FRANCISCO JOSIVAN FERRO FERREIRA

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0812146-80.2022.8.15.0000. COMARCA DE CONCEIÇÃO. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Ennio Alves de Sousa. Paciente: JOSE EVANGELISTA DA SILVA

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0803155-18.2022.8.15.0000 – 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Josué Diniz de Araújo Júnior (OAB/PB 13.199) Paciente: FABIANO MÁRCIO RODRIGUES.

8º - PJE) Habeas Corpus nº 0812222-07.2022.8.15.0000. Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: José Edísio Simões Souto (OAB/PB nº 5.405) Paciente: FERNANDO ANTÔNIO ESTELITA GUERRA JÚNIOR

9º - PJE) Agravo de Execução Penal nº. 0812067-04.2022.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Agravante: SEBASTIÃO AZEVEDO FERREIRA (Advs: Saulo de Tarso Araújo e Joallyson Guedes Resende. Agravado: Ministério Público

10º - PJE) Habeas Corpus nº 0811325-76.2022.8.15.0000. 1ª. Vara Mista da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrantes: Francisco Sales Querubino Neves Filho e Yasmin Tanaka Melo de Araújo Paciente: JOSÉ ARIELIO ARAÚJO SOUSA.

PROCESSOS FÍSICOS

11º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000663-37.2016.815.0731 - 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS 1º Apelante: ALEF CARNEIRO DA SILVA (Adv.: Nelson de Oliveira Soares OAB/PB nº 12.162) 2º Apelante: SAMUEL DA CONCEIÇÃO GOMES FIGUEIREDO (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelado: Ministério Público.

12º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000046-14.2020.815.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS Apelante: FERNANDO FREIRE DA SILVA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelado: Ministério Público.

13º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0026854-41.2006.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS 1º Embargantes: JOÃO MIGUEL LISBOA RIBEIRO e MANUEL MARCELO LISBOA RIBEIRO (Advs. Évanes Bezerra de Queiroz (OAB/PB nº 7.666) e Evanes Cesar Figueiredo de Queiroz (OAB/PB nº 13.759). 2º Embargante: MARCOS DOMINGOS DA SILVA (Adv.: Antônio Fabio Rocha Galdino (OAB/PB nº 12.007). 3º Embargante: IRACATAN VIEIRA FACUNDO e HENRIQUE SERGIO TAMOZO (Adv.: Eduardo Anibal Santa Cruz Cosa (OAB/PB nº 18.607). 4º Embargante: JOSY MARCOS CORTE NÓBREGA (Adv.: Leandro Costa Trajano, OAB/PB nº 9.996). 5º Embargante: JOSÉ

CARLOS BARBOSA (Advs.: Victor Korst Fagundes, OAB/DF nº 25.843) e Jeferson Fernandes Pereira (OAB/DF nº 39.674). Embargada: Câmara Criminal.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

**PAUTA DA 22ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO
INÍCIO: 04 DE JULHO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14: 00H)
TÉRMINO: 11 DE JULHO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13: 59H)**

1º - PJE) Apelação Criminal nº 0800735-53.2021.8.15.0201. 2ª Vara Mista de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). 1º Apelante: ANTONIO MARIANO DE AGUIAR JUNIOR (Adv.: Igo Julliermee Soares Rodrigues). 2º Apelante: DJALMA GONÇALVES DA SILVA (Adv.: Wendley Steffan Ferreira dos Santos). Apelado: Ministério Público.

2º - PJE) Apelação Criminal nº 0821056-41.2021.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: DANILO TEIXEIRA DA SILVA (Adv.: Ivan Maria Fernandes Kurisu). Apelado: Ministério Público.

3º - PJE) Apelação Criminal nº 0003910-54.2020.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: MIGUEL BERNARDO FILHO (Adv.: Edson Luiz da Silva Barbosa). Apelado: Ministério Público.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0809389-16.2022.8.15.0000. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA Impetrante: Arthur Bernardo Cordeiro Paciente: JOSÉ ROBERTO MONTENEGRO BORBA.

5º - PJE) Apelação Criminal nº 0801232-05.2021.8.15.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA (Adv.: Lucas Mendes Ferreira). Apelado: Ministério Público.

6º - PJE) Apelação Criminal nº 0813382-46.2020.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MIGUEL JANUÁRIO DE LIMA NETO (Adv.: Maria Divani Oliveira Pinto de Menezes). Apelado: Ministério Público.

7º - PJE) Apelação Criminal nº 0819214-26.2021.8.15.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: GIVISON OLIVEIRA DA SILVA (Defensor Público: Coriolano Dias de Sá Filho). Apelado: Ministério Público.

8º - PJE) Apelação Criminal nº 0800319-05.2021.8.15.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ADRYELLY FERREIRA BENVINDO (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante). Apelado: Ministério Público.

9º - PJE) Apelação Criminal nº 0005588-97.2019.8.15.0011. 1º Tribunal do Júri de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: VALDEMIR BERNARDINO (Adv.: Natanael Gomes de Arruda). Apelado: Ministério Público.

10º - PJE) Apelação Criminal nº 0000559-70.2020.815.2003. 1ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: RUAN FARIAS MACIEL (Adv.: Thiago Henrique Alves De Menezes. Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho). Apelado: Ministério Público.

11º - PJE) Apelação Criminal nº 0809532-36.2021.8.15.0001. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ANDERSON DA SILVA BARBOSA (Adv.: Melina Valença Maciel Paes Barreto). Apelado: Ministério Público.

12º - PJE) Apelação Criminal nº 0802493-89.2020.8.15.0981 - 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: EMERSON RUAN ANDRADE NASCIMENTO (Adv.: Leomando Cezario de Oliveira). Apelado: Ministério Público.

13º - PJE) Apelação Criminal nº 0801903-11.2021.8.15.0001. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

14º - PJE) Apelação Criminal nº 0001280-04.2015.8.15.0061. 1ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JESSILAN ALVES DOS SANTOS (Adv.: Solange Cristina Gomes de Sousa). Apelado: Ministério Público.

15º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0810638-36.2021.8.15.0000. Vara Militar. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: JOSÉ RAMOS PATRICIO DA SILVA (Adv.: Joallyson Viana da Costa).

16º - PJE) Apelação Criminal nº 0803062-54.2021.815.0141 - 1ª. Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: EDUARDO MERENCIO DOS SANTOS MARTINS e MATEUS ALVES DE LIMA (Adv.: Valdemir de Sousa Veras (OAB/PB 26.737). Apelado: Ministério Público.

17º - PJE) Apelação Criminal nº 0001455-53.2019.8.15.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOELSON EDUARDO DOS SANTOS. (Adv.: João Paulo de Justino Figueiredo (OAB/PB nº 9.334) e Cristiano Roberto Sousa Soares (OAB/PB nº 10.954). Apelado: Ministério Público.

18º - PJE) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001057-22.2019.8.15.0381. Comarca de Pilar. RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Recorrente: DARIVAN SEVERINO DA SILVA (Adv.: Lucas Vittor Barbosa de Araújo) Recorrido: Ministério Público.

19º - PJE) Agravo em Execução nº 0812751-26.2022.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Agravante: JOÃO DANTAS NERI (Adv.: David da Silva Santos, OAB/PB 17.937) Agravada: Justiça Pública.

20º - PJE) Agravo em Execução nº. 0805875-55.2022.8.15.0000 – Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande - RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Agravante: JOÃO GUILHERME DA SILVA JÚNIOR (Advs.: Thiago Bezerra de Melo e Joallyson Guedes Resende Agravada: Justiça Pública.

21º - PJE) Agravo Interno no Habeas Corpus nº 0811256-44.2022.8.15.0000. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Agravante: JOSÉ ANDRIELSON MENDES VIEIRA (Adv.: Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento (OAB/PE nº 37.690) Agravada: Justiça Pública

22º - PJE) Apelação Criminal nº 0801234-55.2021.8.15.0001. 3ª Vara da Comarca Criminal de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RAILSON ANTÔNIO CHAGAS RAMOS (Adv.: Evanildo Nogueira De Souza Filho (OAB/PB Nº 16.929)). Apelado: Ministério Público.

23º - PJE) Apelação Criminal nº 0032566-60.2016.8.15.2002 – Vara de Entorpecentes da Comarca de Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: Ministério Público. Apelados: DENER RODRIGUES DE MORAIS e FRANCISCO SILAS DE LIMA FERREIRA (Adv.: Washington de Andrade Oliveira).



24º - PJE) Apelação Criminal nº 0004714-90.2018.8.15.2002 - 6ª Vara Criminal da comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: ADHEMAR DE OLIVEIRA (Adv.: Ruth Stefanelli Wagner Vallejo). Apelado: Ministério Público.

25º - PJE) Apelação Criminal nº 0001943-30.2020.8.15.0011 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante). Apelado: Ministério Público.

26º - PJE) Apelação Criminal nº 0002924-59.2020.8.15.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: LUCAS GONÇALVES MARQUES DA SILVA (Adv.: Melina Valença Maciel Paes Barreto). Apelado: Ministério Público.

27º - PJE) Apelação Criminal nº 0028505-59.2016.8.15.2002. 2ª Vara Criminal da comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: PIETRO HARLEY DANTAS FELIX (Adv.: Manoel Félix Neto). Apelado: Ministério Público.

28º - PJE) Apelação Criminal nº 0812275-30.2021.8.15.2002 - 5ª. Vara Criminal da Comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: AGRIPINO FRAZÃO DA COSTA JÚNIOR (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva OAB/PB 9.757). Apelado: Ministério Público.

29º - PJE) Apelação Criminal nº 0802542-37. 2021.815.2003. 7ª. Vara Criminal da Comarca de João Pessoa-RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: JOSÉ TAVARES DE LIMA FILHO (Adv.: Márcio Danilo Farias Nóbrega (OAB/PB 24.301). Apelado: Ministério Público.

30º - PJE) Apelação Criminal nº 0002540-33.2019.8.15.0011 - 4ª Vara Criminal de Campina Grande - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: ERALDO BATISTA DE ANDRADE (Defensor Público: Odinaldo Espinola). Apelado: Ministério Público.

31º - PJE) Apelação Criminal nº 0000263-89.2017.8.15.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CLAUDIVAN PEREIRA DE SOUSA (Adv.: José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros). Apelado: Ministério Público.

32º - PJE) Mandado de Segurança nº 0804860-51.2022.8.15.0000 - 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: REGISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (Adv.: Esdras Machado Rodrigues Higino de Lima). Impetrado: 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa.

33º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000368-83.2014.8.15.0241. 2ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: LUIS SIMPLÍCIO DA CONCEIÇÃO (Adv.: Marcos Antônio de Souza Figueredo).

34º - PJE) Apelação Criminal nº 0000749-10.2018.815.0061. 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: LUCAS GALVÃO DE OLIVEIRA (Adv.: João Ferreira Furtado Neto). Apelado: Ministério Público.

35º - PJE) Apelação Criminal nº 0002430-61.2017.815.0251. 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ FELIPE DE MENEZES (Adv.: Pedro Pereira da Silva Neto). Apelado: Ministério Público.

36º - PJE) Apelação Criminal nº 0005035-62.2017.8.15.2002. Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: SEVERINO EDILSON SANTOS (Adv. Izabela Roque de Siqueira Freitas e Freire, inscrita na OAB/PB sob o nº 21.953). Apelado: Ministério Público.

37º - PJE) Embargos de Declaração nº 0007412-35.2019.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: SALERMITH MARTINS DE ALMEIDA (Adv.: Carlos Roberto da Costa Macedo Filho). Embargado: Ministério Público.

38º - PJE) Apelação Criminal nº 0036088-20.2017.8.15.0011. 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: THIAGO EMANUEL GOMES DA CUNHA (Adv.: Ricardo Wagner de Lima (OAB/PB nº 21.633) Airton Figueiredo da Silva Filho (OAB/PB nº 9.715). Apelado: Ministério Público.

39º - PJE) Habeas Corpus nº 0801820-61.2022.8.15.0000. 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Ennio Alves de Sousa. Paciente: CICERO CARTAXO DA SILVA.

40º - PJE) Habeas Corpus nº 0811344-82.2022.815.0000 - Comarca de Solânea - RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Maryjanne Macêdo Lucena de Medeiros (OAB/PB nº. 17.508) Paciente: LUIZ FERNANDO ASSIS RODRIGUES.

41º - PJE) Habeas Corpus nº 0800075-09.2022.8.15.9001. 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Defensoria Pública Paciente: CAROLINE DA SILVA MEDEIROS.

42º - PJE) Habeas Corpus nº 813853-83.2022.815.0000. 1ª Vara de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Victor de Farias Lima. Paciente: JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA.

43º - PJE) Apelação Criminal nº 0802839-48.2020.8.15.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: KESSI JHONNE SANTOS COSTA e NOYRO DA SILVA RODRIGUES (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

44º - PJE) Apelação Criminal nº 0002761-88.2019.8.15.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ADRIANO PEREIRA DA ROCHA (Adv.: Bruno Augusto Deriu). Apelado: Ministério Público.

45º - PJE) Apelação Criminal nº 0010113-25.2019.8.15.0011. Comarca de Campina Grande -RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: RUDSON DIAS DE ARAÚJO (Adv.: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho e Felipe Augusto de Melo e Torres). Apelado: Ministério Público.

46º - PJE) Apelação Criminal nº 0801944-73.2021.8.15.0131. Comarca de São José de Piranhas - RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: ERICK DOS SANTOS BARBOSA (Adv.: Luiz Henrique de Oliveira (OAB/PB nº. 28.701) e Saulo de Tarso dos Santos (OAB/PB 25.602). Apelado: Ministério Público.

47º - PJE) Apelação Criminal nº 0800349-70.2021.8.15.0541 - Vara Única da Comarca de Pochinhos -RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: DALLYSON FLORENCIO PORTO (Defensora Pública: Laís Queiroz Novais). Apelado: Ministério Público.

48º - PJE) Apelação Criminal nº 0010553-55.2018.8.15.0011. Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: LAURA DE ANDRADE LEITE DA SILVA (Adv.: Ennio Alves de Sousa). Apelado: Ministério Público.

49º - PJE) Apelação Criminal nº 0008070-30.2017.8.15.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ANTÔNIO REGO SOBRINHO (Adv.: Antônio Ricardo de Oliveira Filho). Apelado: Ministério Público.

50º - PJE) Apelação Criminal nº 0002665-74.2020.8.15.0331- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público Apelado: JOELYSSON CÂNDIDO DOS SANTOS, SUSI FERREIRA ELIAS, FABIANO DIONÍSIO SANTANA (Adv.: Luiz Weber do Rego Luna Neto).

51º - PJE) Apelação Criminal nº 0809789-72.2021.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: PEDRO AUGUSTO SOUSA TARGINO (Adv. Gardenia Antunes Melo Rocha Silva. Apelado: Ministério Público.

52º - PJE) Apelação Criminal nº 0803004-03.2021.8.15.0351. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: THIAGO BELARMINO DA SILVA, ERICK DA SILVA, JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DAVI (Adv.: Carlos Magno Nogueira de Castro). Apelado: Ministério Público.

53º - PJE) Apelação Criminal nº 0003004-96.2020.8.15.0601. Comarca de Belém. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOANDERSON FÉLIX DA SILVA (Adv.: Fernanda Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira). Apelado: Ministério Público.

54º - PJE) Apelação Criminal nº 0807622-82.2021.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: RAYAN SADRAC ARAUJO DOS SANTOS (Defensora: Adriana Ribeiro Barboza). Apelado: Ministério Público.

55º - PJE) Apelação Criminal nº 0803232-37.2020.8.15.0181 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MAYKOO DOWGLAS BENTO PAULINO (Adv.: Abraão Brito Lira Beltrão e outros). Apelado: Ministério Público.

56º - PJE) Apelação Criminal nº 0800312-05.2021.8.15.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1ª Apelante: Ministério Público. 2ª Apelante: EDUARDO JUVINO DA SILVA FREITAS (Adv.: Adilson Coutinho Da Silva). Apelados: os mesmos

57º - PJE) Apelação Criminal nº 0000708-83.2019.8.15.1071. Comarca de Jacaraú. RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada até o preenchimento da vaga de Desembargador). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: WELLINGTON RAMOS SERAFIM (Defensora: Mariane Oliveira Fontenelle). Apelado: Ministério Público.

58º - PJE) Habeas Corpus nº 0813518-64.2022.8.15.0000. 6ª Vara de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Debora Maria Barbosa Diniz. Paciente: WALB FAGNER GALDINO DA SILVA

59º - PJE) Apelação Criminal nº 0800110-91.2022.8.15.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: adolescente identificado nos autos (Adv.: Igor Diego Amorim Marinho). Apelado: Ministério Público.

60º - PJE) Embargos de Declaração nº 0000327-83.2019.815.0551. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: ADRYELLY FERREIRA BENVINDO (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante). Embargante: Ministério Público.

61º - PJE) Embargos de Declaração nº 0001015-59.2016.815.2003. 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: ROSANA OLIVEIRA (Adv.: Thiago José Menezes Cardoso). Embargado: Ministério Público.

62º - PJE) Embargos de Declaração nº 0829863-73.2020.8.15.0001. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Embargantes: BRUNO DE PAULO DANTAS BESERRA DE FREITAS e INGRID VASILJEVIC MENDES MATIAS BESERRA (Adv. Christian Marcel Aguiar de Sá e José Cassimiro Sobrinho Neto, inscritos na OAB/PB, respectivamente, sob os nºs 22.815 e 25.069). Embargado: Ministério Público.

63º - PJE) Embargos de Declaração nº 0009647-31.2019.8.15.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA Embargante: JOSÉ ROBERTO PORTO JÚNIOR (Adv.: Jéssica Daynara G. de Brito (OAB/PB 23.451) e Ricardo Wagner de Lima (OAB/PB 21.633). Embargado: Ministério Público.

64º - PJE) Apelação Criminal nº 0000719-21.2017.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FRANCISCO DE ASSIS FILHO (Adv.: Alisson Nunes Costa). Apelado: Ministério Público.

65º - PJE) Apelação Criminal nº 0029997-86.2016.8.15.2002 - Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (à época convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ISMAEL DA SILVA LOURENÇO E LYSANDRA DOS SANTOS ARAÚJO (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

66º - PJE) Apelação Criminal nº 0000537-27.2019.8.15.0231. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape - RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ALEX NASCIMENTO DA SILVA (Adv.: Erika Patrícia Serafim Bruns). Apelado: Ministério Público.

67º - PJE) Apelação Criminal nº 0003402-94.2018.8.15.0251. 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JEFFERSON DIEGO GOMES GUEDES (Adv.: Adriano Tadeu da Silva). Apelado: Ministério Público.

68º - PJE) Apelação Criminal nº 0000794-41.2019.8.15.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: EDVALDO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Genildo Vasconcelos Cunha Junior). Apelado: Ministério Público.

69º - PJE) Apelação Criminal nº 0006449-27.2019.8.15.2002. 4ª VARA CRIMINAL COMARCA CAPITAL. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público. Apelado: GEOVANE DA COSTA SANTOS (Adv.: Moises Mota Vieira Bezerra de Medeiros).

70º - PJE) Apelação Criminal nº 0000408-75.2018.815.2003. Comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: AILTON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR (Adv.: Thiago Henrique Alves de Menezes). Apelado: Ministério Público.

71º - PJE) Habeas Corpus nº 0812326-96.2022.8.15.0000. 1ª Vara de Entorpecentes da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: João Carlos de Oliveira Leão. Paciente: MIQUEIAS BARBOSA OLIVEIRA.

72º - PJE) Apelação Criminal nº 0002591-83.2015.8.15.0011. 5ª Vara Criminal de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: CHARLES LINDEMBERG FREITAS DANTAS (Adv.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos). Apelado: Ministério Público.

73º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0001848-47.2010.8.15.0141. Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA (Adv.: Flávio Márcio de Souza Oliveira). Recorrida: Justiça Pública.

74º - PJE) Apelação Criminal nº 0001891-83.2016.8.15.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JANEIDE DA COSTA LIMA SILVA (Defensora Pública). Apelado: Ministério Público.

75º - PJE) Apelação Criminal nº 0005790-79.2016.8.15.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: DAVSON SILVESTRE DA SILVA (Adv.: Priscila Cristiane Andre Freire). Apelado: Ministério Público.



76º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0001075-35.2015.8.15.0041. Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: EDVANDO BARBOSA DA SILVA (Adv.: Getúlio da Silva Oliveira e Jefferson de Oliveira Silva). Recorrido: Ministério Público.

77º - PJE) Desaforamento nº 0000283-94.2019.8.15.0541 Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Requerente: Ministério Público. Requeridos: CASSIANO GALDINO DE OLIVEIRA (Adv.: Arthur Bernardo Cordeiro) ALISSON RAMOS DA SILVA (Defensoria Pública) e JUSCELINO MATEUS HERCULANO (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante).

78º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0808810-68.2022.8.15.0000 – 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: EDVALDO SILVA CALIXTO DE LIMA (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva).

79º - PJE) Apelação Criminal nº 0004911-11.2019.8.15.2002. 1º. Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa- RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA, RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS E JOÃO BATISTA DA SILVA (Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelado: Ministério Público.

80º - PJE) Apelação Criminal nº 0011494-68.2019.8.15.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ WELDES DA SILVA (Defensora Pública: Paula Frassinette Henriques da Nóbrega). Apelado: Ministério Público.

81º - PJE) Apelação Criminal nº 0123740-92.2012.8.15.2002 - Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JOSÉ CARLOS DA SILVA (Defensora: Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelado: Ministério Público.

82º - PJE) Desaforamento nº 0000609-65.2019.8.15.0311- Vara Única da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Requerente: Ministério Público. Requerido: ROBEKSANDRO RODRIGUES DE LUCENA (Adv.: Renildo Feitosa Gomes).

83º - PJE) Apelação Criminal nº 0023383-36.2014.8.15.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JOSEAN CRUZ DE PONTES (Adv.: Jane Dayse Vilar Vicente). Apelado: Ministério Público.

84º - PJE) Apelação Criminal nº 0000221-35.2020.8.15.0051. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: FRANCISCO JOSÉ SIMÃO (Adv.: José Aírton Gonçalves de Abrantes). Apelado: Ministério Público.

85º - PJE) Apelação Criminal nº 0802408-97.2021.8.15.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA (Adv.: Rogério Bezerra Rodrigues). Apelado: Ministério Público.

86º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0812572-29.2021.8.15.0000- Vara de Execuções Penais de Campina Grande- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: MARCO AURELIO MACIEL DE MENEZES (Adv.: Eustacio Lins da Silva). Agravado: Ministério Público.

87º - PJE) Habeas Corpus nº 0811846-21.2022.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Joselito Feitosa de Lima. Paciente: LAURENI ROLIM VENANCIO.

88º - PJE) Apelação Criminal nº 0001057-87.2020.8.15.0251. 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (Adv.: Taciano Fontes de Oliveira Freitas). Apelado: Ministério Público.

89º - PJE) Embargos de Declaração nº 0001940-50.2013.8.15.0131. 3ª. Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Embargante: FRANCISCO LAUDIANO DE OLIVEIRA (Adv.: João de Deus Quirino Filho, OAB/PB 10.520) Embargado: Ministério Público.

90º - PJE) Habeas Corpus nº 0805394-92.2022.8.15.0000. Comarca de Pocinhos. RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrantes: Maklyste Oliveira Lima (OAB/PB 21.413) e Enilson José do Nascimento Cavalcanti (OAB/PB 20.926) Paciente: MÁRCIO MIRANDA MOURA.

91º - PJE) Correição Parcial nº 0811017-40.2022.8.15.0000- RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Corrigente: Ministério Público. Corrigido: Juízo da Vara Única da Comarca de Água Branca

92º - PJE) Embargos de Declaração nº. 0007881-38.2015.8.15.0251 - 6ª. Vara Mista da Comarca de Patos- RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Embargante: GUYHERMERSON ABEL PEREIRA (Adv.: Claudinnor Lúcio de Sousa Júnior). Embargada: Câmara Criminal

93º - PJE) Apelação Criminal nº 0011110-49.2019.8.15.2002- 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: DIEGO DO NASCIMENTO CABRAL (Adv.: José Tadeu de Melo). Apelado: Ministério Público.

94º - PJE) Apelação Criminal nº 0001260-88.2016.8.15.0251. Comarca de Patos- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: ALEX FABIANO FELIX DE ASSIS (Adv.: Arnaldo Marques de Sousa). Apelado: Ministério Público.

95º - PJE) Apelação Criminal nº 0000690-97.2016.8.15.0091. Comarca de Taperoá -RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho) Apelante: MARCELINO ANTÔNIO DOS SANTOS (Adv.: Anezio de Medeiros Queiroz Neto). Apelado: Ministério Público.

96º - PJE) Apelação Criminal nº 0000258-49.2017.8.15.0251. 6ª Vara Mista da comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: EWERTON GOMES DE SOUSA (Adv.: Adalberto José Fernandes Alves). Apelado: Ministério Público.

97º - PJE) Apelação Criminal nº 0801648-23.2021.8.15.0981 – 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas- RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: VALDETE SILVA CALAU (Defensor Público: Marcel Joffily de Souza). Apelado: Ministério Público.

98º - PJE) Apelação Criminal nº 0000473-57.2016.8.15.0381 – 2ª. Vara Mista da Comarca de Itabaiana- RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: MANOEL MESSIAS DE MELO SILVA (Defensor Público: Luiz Guedes Monteiro Filho). Apelado: Ministério Público.

99º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000080-23.2020.8.15.0081-Vara Única da Comarca de Bananeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: Ministério Público Recorrido: adolescente identificado nos autos (Defensoria Pública).

100º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000121-11.2015.8.15.0551- Vara Única da Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: GEOVA ANDERSON DOS SANTOS (Adv.: João Barboza Meira Júnior). Recorrido: Ministério Público.

101º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0800147-19.2022.8.15.0231- 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: JOÃO RODRIGUES CIRIATO (Adv.: Claudivan Silveira dos Santos). Recorrido: Ministério Público.

102º - PJE) Apelação Criminal nº 0002523-69.2019.8.15.0181. 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira/PB- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RINALDO CAMILO VALERIANO (Adv.: Lindemberg da Silva Vicente). Apelado: Ministério Público.

103º - PJE) Apelação Criminal nº 0002711-17.2017.8.15.0251. 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ROMERO LOURENÇO DA COSTA (Adv.: Djalma Queiroga de Assis Filho). Apelado: Ministério Público.

104º - PJE) Habeas Corpus nº 0811207-03.2022.8.15.0000. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Flavio Fernando Vasconcelos Costa Paciente: CARLOS ANDRE PAZ DA SILVA.

105º - PJE) Apelação Criminal nº 0038306-21.2017.8.15.0011 – Juizado da Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande - RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JOSÉ BATISTA MARIANO (Adv.: Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira (OAB/PB 21.275) e Gildásio Alcantara de Moraes (OAB/PB 6.571). Apelado: Ministério Público.

106º - PJE) Embargos de Declaração nº 0815975-06.2021.8.15.0000 – Vara de Execuções Penal da Comarca de Campina Grande - RELATORA: EXMA. SRA. JUIZA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Embargante: JOSÉ SANDRO DA SILVA (Adv.: Wagner Veloso Martins (OAB/BA nº. 37.160) e Lécio Márcio Rodrigues de Assis (OAB/BA nº. 34.080). Agravada: Justiça Pública.

107º - PJE) Embargos de Declaração nº 0123801-54.2016.8.15.0371. 1ª Vara de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 1º Recorrente: CLAUDEMIR SARMENTO (Adv.: Joao Helio Lopes da Silva) 2º Recorrente: FRANCISCO ADAILTON ABRANTES DA SILVA (Adv.: Lincon Bezerra de Abrantes). Recorrido: Ministério Público.

108º - PJE) Embargos de Declaração nº 0004304-20.2020.8.15.0011 – 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campina Grande- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Embargantes: ADENITO GREGÓRIO DE SOUZA, ADENILTON GREGÓRIO DE SOUZA E FRANCISCO HUGO DE LACERDA (Adv.: Tiago Espíndola Beltrão e Abraão Brito Lira Beltrão). Apelado: Ministério Público.

109º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0006780-02.2018.8.15.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Recorrente: RUBENILDO DE ASSIS DA SILVA (Adv.: Suênia Maria Fernandes da Silva). Recorrido: Justiça Pública

110º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0001213-88.2014.8.15.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Recorrente: ANDERSON FREIRE DA SILVA (Adv.: Arthur da Silva Fernandes). Recorrido: Ministério Público.

111º - PJE) Habeas Corpus nº 0810865-89.2022.8.15.0000. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Impetrante: Jack Garcia de Medeiros Neto. Paciente: MARIA JULIANA DA SILVA.

112º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0810661-45.2022.8.15.0000- 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Agravante: JOSE GENETON ALVES DA SILVA (Adv.: Mozart de Lucena Tiago). Apelado: Ministério Público.

113º - PJE) Apelação Criminal nº 0001426-79.2014.8.15.0061 - 2ª Vara da Comarca de Araruna. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: Ministério Público. (Adv.: José Dutra da Rosa Filho). Apelado: WOLFREDO DE ASSIS VIEIRA.

114º - PJE) Apelação Criminal nº 0800015-10.2020.8.15.0561- Vara Única da Comarca de Coremas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos) Apelante: MAURO GLECIO PAIVA (Adv.: Anderson Souto Maciel da Costa). Apelado: Ministério Público.

115º - PJE) Apelação Criminal nº 0001085-86.2018.8.15.0231- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JEANDERSON FELINTO DO NASCIMENTO (Defensoria Pública).

116º - PJE) Apelação Criminal nº 000155-70.2015.8.15.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JERRY ADRIANO DE LIMA (Adv.: Joselito Feitosa de Lima e Sabrina Abrantes Antunes). Apelado: Ministério Público.

117º - PJE) Apelação Criminal nº 008731-94.2019.8.15.0011. 5ª Vara Criminal de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO VIEIRA (Adv.: Jose Evanildo Pereira de Lima). Apelado: Ministério Público.

118º - PJE) Apelação Criminal nº 0003685-27.2019.8.15.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ALISON SILVA SANTOS. (Adv.: Thiago Araujo da Silva). Apelado: Ministério Público.

119º - PJE) Apelação Criminal nº 0000621-37.2015.8.15.0241. Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ROGERIO BARBOSA MENDES (Adv.: Maria Silvana Alves). Apelado: Ministério Público.

120º - PJE) Apelação Criminal nº 0007475-17.2015.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: FELIPE AUGUSTO MEDEIROS DE SOUZA (Adv.: Gustavo Nunes de Aquino). Apelado: Ministério Público.

121º - PJE) Apelação Criminal nº 0000493-75.2019.8.15.0241. 1ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: FRANCISCO COUTINHO DE CASTRO JÚNIOR (Adv.: Antônio Artur Ramos dos Santos). Apelado: Ministério Público.

122º - PJE) Apelação Criminal nº 0012136-19.2018.8.15.2002 - RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: THIAGO DA SILVA BRANDAO (Adv.: Fernando Erick Queiroz de Carvalho). Apelado: Ministério Público.

123º - PJE) Apelação Criminal nº 0000362-47.2016.8.15.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público. Apelado: LUIZIANE DE OLIVEIRA BEZERRA (Adv.: Ennio Alves de Sousa).

124º - PJE) Apelação Criminal nº 0802699-80.2021.8.15.0751. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: HENRIQUE RIMA PAIVA (Adv. Rinaldo C. Costa, inscrito na OAB/PB sob o nº 18.349). Apelado: Ministério Público.

125º - PJE) Apelação Criminal nº 0000759-22.2013.8.15.0581. Comarca de Rio Tinto. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: ANTÔNIO DA SILVA CHAGAS (Adv.: Humberto de Brito Lima e Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

126º - PJE) Apelação Criminal nº 0008970-15.2014.8.15.2003- 2ª Vara Criminal de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA



VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: Ministério Público. Apelado: ANTÔNIO ALVARES DE FARIAS (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa).

127º - PJE) Apelação Criminal nº 0023573-96.2014.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca desta Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: IVANILDA VIEGAS DE OLIVEIRA, MARLI SILVA DE CESAR E EMERSON SILVA MELO (Defensoria Pública).Apelado: Ministério Público.

128º - PJE) Apelação Criminal nº 0002066-71.2017.8.15.2003- RELATOR: 1ª Vara Criminal de Mangabeira. EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOAO WICTOR ALVES DE LIMA (Defensoria Publica).Apelado: Ministério Público.

129º - PJE) Apelação Criminal nº 0000087-83.2018.8.15.0081. Comarca de Bananéiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: DAMIAO FÉLIX ROMAO (Adv.: Marcus Alanio Martins Vaz Filho). Apelado: Ministério Público.

130º - PJE) Apelação Criminal nº 0002369-13.2018.8.15.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: MARCONI EDSON BARBOSA JUNIOR (Adv.: Marcela Barbosa Dos Santos).Apelado: Ministério Público.

131º - PJE) Apelação Criminal nº 0004631-02.2012.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).Apelante: SEBASTIÃO DOS SANTOS (Adv.: José Humberto Simplicio de Sousa).Apelado: Ministério Público.

132º - PJE) Apelação Criminal nº 0000797-90.2016.8.15.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ EDVALDO LEANDRO DA SILVA (Defensoria Pública).Apelado: Ministério Público.

133º - PJE) Apelação Criminal nº 0000935-55.2016.8.15.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).Apelante: ANDRÉ ANDERSON MEDEIROS LACERDA (Adv.: José Venâncio de Paula Neto). Apelado: Ministério Público.

134º - PJE) Apelação Criminal nº 0001882-50.2019.8.15.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).Apelante: LUCIANO DOS SANTOS CAMELO (Adv.: José Marcus Melo da Silva).Apelado: Ministério Público.

135º - PJE) Apelação Criminal nº 0000767-68.2017.8.15.0351. 1ª Vara da Comarca de Sapé.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JORGIANA MARIA PEREIRA (Defensor Público: Aline Araújo Sales da Silva).Apelado: Ministério Público.

136º - PJE) Apelação Criminal nº 0810232-23.2021.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS(convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: FÁBIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT NETO (Adv. Francisco Assis de Oliveira Neto, inscrito na OAB/PB sob o nº 22.298). Apelado: Ministério Público.

137º - PJE) Apelação Criminal nº 0000046-39.2019.8.15.2003. 1ª Vara Regional de Mangabeira- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: JOSÉ CLÁUDIO PESSOA JÚNIOR (Adv.: Manoel Idalino Martins Junior e Oscar de Castro Menezes Filho). Apelado: Ministério Público.

138º - PJE) Apelação Criminal nº 0001049-52.2016.8.15.0251. 1ª Vara Mista de Patos- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).Apelante: THIAGO DE MORAIS SATIRO (Adv.: Halem Roberto Alves de Souza).Apelado: Ministério Público.

139º - PJE) Apelação Criminal nº 0800531-02.2020.8.15.0441. Comarca do Conde- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: THIAGO FIRMINO DE ALMEIDA (Advs: Sara Juliana Ferreira de Lira). Apelado: José Wagner da Silva Pereira (Advs: Emanuel Messias Pereira de Lucena, Washington de Andrade Oliveira e outros)

140º - PJE) Apelação Criminal nº 0006627-33.2012.8.15.0381. Comarca de Pilar- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos).Apelante: JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DE MELO (Defensoria Pública).

141º - PJE) Apelação Criminal nº 0801044-97.2021.8.15.0161. 2ª Vara Da Comarca De Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelante: EXPEDITO SABINO DA COSTA (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

142º - PJE) Apelação Criminal nº 0000750-48.2000.8.15.0021. Comarca de Caaporã. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR:: EXMO. SR. JUIZ JOÃO BATISTA VASCONCELOS (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). Apelantes: FLÁVIO ROBERTO DA SILVA, SEVERINO WAGNER ANTÔNIO E EDUARDO GERÔNICO DA CRUZ (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

143º - PJE) Embargos de Declaração nº. 0003231-11.2016.815.0251. 6ª. Vara da Comarca de Patos- RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: WAGNER COSTA RODRIGUES (Advs.: Eric Alves Montenegro e Raimundo Nóbrega).Embargada: Câmara Criminal

144º - PJE) Apelação Criminal nº 0001814-83.2016.8.15.0231. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS.REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: CARLOS DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTI (Defensoria Pública).Apelado: Ministério Público.

145º - PJE) Apelação Criminal nº 0003381-35.2020.8.15.2002- 7ª Vara Criminal da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelantes: DANILO SANTOS DA CRUZ (Adv.: Victor De Farias Lima).LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA (Adv.: Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz). Apelado: Ministério Público.

146º - PJE) Apelação Criminal nº 0000627-79.2020.8.15.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: DANILO FERREIRA GOUVEIA (Defensoria Pública: Coriolano Dias de Sá Filho). Apelado: Ministério Público.

147º - PJE) Apelação Criminal nº 0000339-68.2019.8.15.0981- 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.Apelante: GILVAN BARBOSA DA SILVA (Defensoria Pública). Apelado: Ministério Público.

148º - PJE) Apelação Criminal nº 0800037-40.2021.815.0171. 1ª. Vara da Comarca de Esperança- RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: PABLO PEREIRA ROSA DE LIMA (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante, OAB/PB 25.602).Apelado: Ministério Público.

149º - PJE) Apelação Criminal nº 0000437-21.2019.8.15.0151 - 1ª. Vara Mista da Comarca de Conceição - Tribunal do Júri- RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: Ministério Público. Apelado: EDSON PEREIRA GOMES (Adv.: Josué Diniz de Araújo Júnior (OAB/PB 13.199), Stherlan Emanuel Alves de Lira (OAB/PB 25.891) e Marcelo Mathias da Silva (OAB/PB 25.055).

150º - PJE) Apelação Criminal nº 0000719-10.2015.8.15.0051 - 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe- RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZAAGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão

Filho).Apelante: VITURIANO JOAQUIM DE ABREU NETO (Adv.: José Ailton Gonçalves de Abrantes). Apelado: Ministério Público.

151º - PJE) Apelação Criminal nº 0041419-31.2011.8.15.2003 - 6ª Vara Regional de Mangabeira - ELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISORA: EXMA. SRA. JUIZAAGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (convocada para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: ADAILTON DA CONCEIÇÃO LIMA (Adv.: Thallyta Zhammora de Menezes Guedes). Apelado: Ministério Público.

152º - PJE) Correição Parcial nº 0805809-75.2022.8.15.0000- 1ª vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Corrigente: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. Corrigido: 1ª Vara Da Comarca De Princesa Isabel

153º - PJE) Apelação Criminal nº 00174-13.2020.8.15.0261. 1ª Vara de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: ADAILTON ALVES DE LOPES (Adv.: Francisco Leite Minervino).Apelado: Ministério Público.

154º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0124273-55.2016.8.15.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa.RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Recorrente: EDIVALDO PEREIRA DA ARAÚJO (Adv.: João Helio Lopes da Silva).Recorrido: Ministério Público



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 4; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 2; Cassio Reis Campana Inojosa 229643 - Sp • 6; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 9; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 7; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 1; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 9; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 9; Marcos Rique De Souza 007841 - Pb • 3; Newzon Emmanoel Quintella Lima 007650 - Pb • 5; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 1; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 8; Tereza Cristina Sales Nobrega 007825 - Pb • 3



NOTAS DE FORO

CAPITAL

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0064592-85.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTORA: SEVERINA MARIA DE MEDEIROS ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0054600-75.2006.815.2003 - INVENTARIO AUTORA: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 001/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0044993-88.1999.815.2001 - EMBARGOS REU: ANTONIA LEITAO ADVOGADO: 007825PB TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA , 007841PB MARCOS RIQUE DE SOUZA. AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 034/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00004 Processo: 0000867-62.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTORA: JOAO OTILIO BEZERRA ADVOGADO: 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2.CARTORIO ALAGOA GRANDE (desabilitado) NF 034/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00005 Processo: 0000219-68.1996.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTORA: CRF CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA ADVOGADO: 007650PB NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA. REU: SEVERINO CARLOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 026/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00006 Processo: 0000274-33.2002.815.0411 - REMOCAO DE INVENTARI AUTORA: NEGRITA MARIA DE FARIA BIDART ADVOGADO: 229643SP CASSIO REIS CAMPANA INOJOSA. REU: HELIO ROCHA CAMPOS AUTORA: PEDRO PAULO BIDART ADVOGADO: 229643SP CASSIO REIS CAMPANA INOJOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 011/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0002695-51.2012.815.0441 - COBRANCA DE CEDULA D AUTORA: FLAVIO GOMES PEREIRA ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PATOS

5A. VARA DE PATOS NF 001/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 0009086-05.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CONDADO PB ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00009 Processo: 0009827-84.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: MANOEL FREIRES DE FARIAS NETO ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO. AUTOR: MARIA DO CEU FONTES DE FARIAS ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

09ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. - A REALIZAR-SE NO DIA 28/06/2022 A PARTIR DAS 09:00. O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0838873-24.2021.8.15.2001 - 2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ELISETE



CORREIA MEIRA - Advogado (a): PETRÔNIO FILGUEIRAS DE ATHAYDE NETO OAB/PB 16.691 - RECORRIDO: BANCO PAN S/A - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 02) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0838848-11.2021.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: MARINETE BEZERRA DE ARAUJO - Advogado (a): IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI - PB20705-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802802-87.2021.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX – RECORRENTE: LUCINEIDE DE LUCENA SATURNINO - Advogado (a): JAILSON DA SILVA AMARAL - PB24642-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0842817-34.2021.8.15.2001- 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: DINEIDE FERREIRA DA SILVA - Advogado (a): JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU MACIEL - PE48820-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0839544-47.2021.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: MIRIAM BARROS - ADVOGADO (a): JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU OAB/PE nº 48.820 OAB/PB 29.492. A - RECORRIDO: BANCO PAN S.A - ADVOGADO (a): EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A– Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 06) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802431-33.2014.8.15.0731 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: JACY GOMES BORGES, JOACI GOMES BORGES - Advogado (a): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - PB25159-A - RECORRIDO: DISMACON - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - Advogado (a): YURI PAULINO DE MIRANDA - PB8448-A, DINART PATRICK DE SOUSA LIMA - PB19192-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 07) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0835773-61.2021.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa – RECORRENTE: TEREZA CRISTINA TRIGUEIRO DE FRANCA CAVALCANTI - Advogado (a): HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO - PB23215-A - RECORRIDO: CLARO S/A Advogado: RAFAEL GONCALVES ROCHA-RS41486-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 08) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0822062-23.2020.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ROSANA NOBREGA DE FREITAS DIAS - Advogado (a): RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB23100-A, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - PB5481-A, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB18000-A - RECORRIDO: AIG SEGUROS BRASIL S.A. - Advogado (a): INGRID GADALHA DE ANDRADE NEVES - PB15488-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 09) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0801001-94.2021.8.15.0571 – Vara Única de Pedras de Fogo – RECORRENTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Advogado (a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP138436-A - RECORRIDO: FERNANDA DA SILVA SOUZA - Advogado (a): OSCAR BERWANGER BOHRER - RS79582-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 10) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802672-43.2015.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: META EMPREENDIMENTOS LTDA - Advogado (a): Rinaldo Mouzalas de Souza OAB/PB sob o n.º 11.589 - RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COLORADO - Advogado (a): FÁBIO RAMOS TRINDADE ABELARDO JUREMA NETO Advogado, OAB/PB 10.017 Advogado, OAB/PB 10.046 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800064-28.2017.8.15.0441 – VARA ÚNICA DE CONDE - RECORRENTE: ANTONIO ITAMAR RODRIGUES LIMA, ASSOCIAÇÃO DE INVESTIMENTO E APOIO AO TAXISTA E AMIGOS ASIATA - ADVOGADO (A): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO-PB13250-A - FABIO DE MELLO GUEDES - PB9342-A - RECORRIDO: EDJANIO FERREIRA DOS SANTOS – ADVOGADO (A): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S, IVO JOSE DE LUCENA NETO-PB21926-A– RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800170-30.2018.8.15.0481 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E-RECORRIDO: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS - ADVOGADO (A): PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA-PB20534-A– RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800317-92.2020.8.15.0511 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: LUIS PEDRO DE SOUSA - ADVOGADO (A): HUMBERTO DE SOUSA FELIX-RN5069-A - RECORRIDO: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A - ADVOGADOS (A): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS-SP273843-A- ANDREA MAGALHAES CHAGAS - RJ157193-A– RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.14) PJE RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0822352-04.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL –RECORRENTE/RECORRIDO: MARCELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA -ADVOGADOS (A): JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS - PB15761-A, -RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO SAFRA S A -ADVOGADO (A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - PE26571-A–RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.15) RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0811425-13.2020.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: BRADESCO SAUDE S/A - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - RECORRIDA: ELIZABETH HELENA SANTIAGO NOBREGA - Advogados (a): BRUNO GENTIL DORE - PB26364-A, HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 16) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800276-62.2020.8.15.1211 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Advogados (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A – RECORRIDA: EDILENE DA SILVA PEREIRA - Advogado (a): LUCAS VINICIUS FALGHETTI - PB23725-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 17) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0878105-14.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: NEY ROBSON FIALHO BEZERRA - Advogado (a): BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS - PB11974-A - RECORRIDO: TRANSPORTES AEROS PORTUGUESES SA - Advogado (a): JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A – BIANCA CATARINE FATIGA PATERA – SP450.730 – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 18) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0811155-17.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: CHRISTIANE CAVALCANTI RODRIGUES - Advogados (a): FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - PB11689-A, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL - PB11195-A - RECORRIDO: LEONARDO QUEIROZ ALVES - Advogados (a): VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO - PB25260-A, ANA PAULA BARBOSA GUEDES - PB25426-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 19) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0862224-60.2020.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: ELIZABETH DE FREITAS PONTES SANTOS - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RECORRIDO: DANTAS & LEAL LTDA - ME - Advogado (a): RODRIGO ARAUJO REUL - PB13864-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 20) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0832155-79.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDA: ADENICE PAIOLA - ADVOGADO (A): PEDRO OSTIANO QUITHE DE VASCONCELOS - RN5478-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 21) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801669-07.2020.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELLO - RECORRENTE: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - ADVOGADO (A): DANIEL VIRGINIO DE MOURA NASCIMENTO - PB26906-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A, CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802294-77.2021.8.15.2001 – 7º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - RECORRIDO: PAULO ROBERTO SOUTO DE ARAUJO - Advogado (a): CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA - PB10980-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0844885-88.2020.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A, DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: OSMAN NUNES DE SOUZA JUNIOR - Advogados (a): TATYANNA SOARES FERNANDES GALVAO - PB23784-A, MARIANA RAIZA SILVA FERREIRA VASCONCELOS - PB23882-A– RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 24) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0861736-08.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - Advogado (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A - RECORRIDO: LUCIANO BATISTA DE LIMA - Advogados (a): DIANA ANGELICA ANDRADE LINS - PB13830-A, PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA - PB26117-A– RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 25) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800802-17.2021.8.15.0751 – Juizado Especial Misto de Bayeux - 1º RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A - Advogado (a): PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477-A - 2º RECORRENTE/RECORRIDO: KLEVERSON DA COSTA CAVALCANTE - Advogado (a) RENALYSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - PB28538-A, ADJAINY JOSEFFA MENDES DE ARAUJO - PB28676-A, ANTONIO AEBERTON DA SILVA MACEDO - PB23723-A - RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. - Advogados (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A, ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255 – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95. – Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – VARA DE FEITOS ESPECIAIS – EDITAL DE INTIMAÇÃO – prazo de 15 dias. (SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 7, §2 c/c ARTIGO 53, P.U DA LEI 11.101/2005). Número do processo: 0820310-65.2021.8.15.0001REQUERENTE: WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).ADVOGADOS: RWANA JANDER SOUSA TEIXEIRA DA ROCHA –OAB/PB 23.883; SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA –OAB/PB 13.657; LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR – OAB/PB 26.441.ADMINISTRADOR JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR NATÁLIA PIMENTELLOPES, OAB/PE 30.920.Sr(a) Advogado(a), PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, Vara dos Feitos Especiais de Campina Grande, R Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, s/n, Estação Velha, Campina Grande/PB, CEP: 58155-000. Tel.: (83) 3310-2400; e-mail: cpg-difor@tjpb.jus.br, Processo 0820310-65.2021.8.15.0001. Autor: WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI -EPP., sociedade empresária, do tipo limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 12.127.275/0001-70, com sede na Rua Arpício Pereira Nepomuceno, n.º 460, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-310, doravante denominada "WITEX". O Doutor Juiz de Direito Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial (ID56930563), nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo tombado sob o nº 0820310-65.2021.8.15.0001, requerida pela empresa WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ÁUDIO E VÍDEO EIRELI – EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), é a seguinte. (ARTIGO 7, §2 DA LEI 11.101/2005): CLASSE III – QUIROGRAFARIOS (4 CREDORES | R\$ 445.012,58): BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91): R\$ 94.561,21; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04): R\$ 95.000,00; COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI (CNPJ: 01.181.521/0001-55): R\$ 246.451,37; DATASHOP COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.983.694/0001-24): R\$ 9.000,00. 2) DOS PRAZOS (art. 8º - LRF): A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (Art. 7º, §2º da LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial, localizado na Rua Padre Carapeceiro, n.º 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, em horário comercial, compreendido entre 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital vierem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa REQUERENTE apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID's 54332801 e 54332802), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, conforme o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial via consulta do processo no sistema PJe ou através da Administradora Judicial, no endereço www.lrf lideres.com.br. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande/PB, aos 17 de junho de 2022. Eu, Edjane Maria da Silva Oliveira, digitei e subscrevi. Dra. RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA, Juiza de Direito.

PIANCÓ

COMARCA DE PIANCÓ/PB - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, Dr. JOAO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 16 de agosto de 2022, a partir das 13hs:00min, através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de Nº. 0001068-72.2009.8.15.0261, em que é, Exequente MUNICIPIO DE EMAS e Executado(s) JOSE WILLIAM MADRUGA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 24 (VINTE E QUATRO) VACAS PARIDAS, MESTIÇAS DE HOLANDES COM APROXIMADAMENTE 13 ARROBAS AS QUAIS ENCONTRA-SE NA FAZENDA PENDENCIA. AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 20 de julho de 2017. DEPOSITÁRIO: JOSE WILLIAM MADRUGA. LOCALIAZAÇÃO: FAZNEDA SÍTIO PENDENCIA, ZONA RURAL DE EMAS/PB - CEP. 58.763-000. ÔNUS: Não informado. VALOR DA AÇÃO: R\$ 80.175,13 (oitenta mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos) conforme ID 20409306 - Pág. 2. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia 16 de agosto de 2022, a partir das 13hs:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ÔNUS DO ARREMATANTE: Comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7º da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC, 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. QUEM PODE ARREMATAR: 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executado(s) JOSE WILLIAM MADRUGA, e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pião/PB, aos 13 de junho de 2022. JOAO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS - Juiz de Direito.